

## **DIRETRIZES DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA PARA A CHAMADA DE MOBILIDADE DE PESQUISADORES NA ITÁLIA**

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná participa do Programa de Mobilidade de Pesquisadores na Itália criado pelo Acordo de Cooperação entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap) e a Universidade de Bolonha, a qual atua como secretaria técnica da rede de universidades italianas.

O objetivo do programa é facilitar e apoiar a colaboração efetiva entre as Partes para a cooperação científica, tecnológica e de inovação, através da mobilidade entre os dois países de estudantes em programas *scritto sensu*.

### **A Fundação Araucária apresenta as seguintes diretrizes para o pesquisador participar do Programa:**

1. Ser aluno de programas *stricto sensu* de Instituições com sede e cnpj no Estado do Paraná;
2. Atender a todos os itens contidos no Edital do Confap (Mobility Confap Italy Call)  
<http://www.fappr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=1606&tit=Aberta-a-Chamada-internacional-Mobility-Italy->;
3. Submeter o projeto na plataforma <http://sigconfap.ledes.net>, para posterior processo de avaliação pela Fundação Araucária;
4. Apresentar carta de aceite do orientador italiano e/ou carta de aceite da instituição italiana;
5. Possuir proficiência na língua inglesa ou italiana;
6. Apresentar o projeto na língua portuguesa quando for submeter à Fundação Araucária.

A documentação acima exigida deverá ser apresentada conforme regulamentação do processo de inexigibilidade de Chamada Pública que a Fundação Araucária irá inserir em seu site, a partir do encaminhamento pelo Confap das propostas apresentadas.

### **Os itens financiados serão:**

1. Até duas bolsas na modalidade doutorado sanduíche (para um período de até seis meses), no valor de R\$ 4.720,00\*;
2. Até duas bolsas na modalidade mestrado sanduíche (para um período de até quatro meses), no valor de R\$ 4.720,00\*;
3. Auxílio instalação no valor correspondente a uma bolsa;
4. Seguro saúde obrigatório no valor de até R\$ 327,00\*\* por mês;
5. Passagens de ida e volta ao pesquisador em classe econômica e tarifa promocional.

---

*\*Equivalente a 1.300 Euros; \*\* Equivalente a 90 Euros.  
Cotação referente ao Euro no dia 20/07/2017.*